



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Processo nº: 25027.000256/2024-25

Código SAGE: 5020.21BF.615.37313

Emenda Parlamentar nº: 44490015 (3738326) - SEI 25027.000372/2023-63

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O câncer do colo do útero (CCU) é o quarto mais comum em mulheres em todo o mundo, sendo considerado um importante problema de saúde pública, especialmente nos países em desenvolvimento. A vacinação para prevenir a infecção pelo Papilomavírus humano (HPV) poderia eventualmente possibilitar com sucesso a prevenção primária do CCU, no entanto, pelas próximas décadas, o rastreamento de lesões precursoras continuará a ser essencial no controle da doença. A descoberta de que infecções persistentes por treze tipos de HPV geneticamente relacionados causam praticamente todos os casos de CCU levou não apenas ao desenvolvimento de vacinas, mas também de testes de HPV. O teste de HPV por tipos de HPV de alto risco (hrHPV) é mais sensível que a citologia na detecção de lesões pré-câncer/câncer, permitindo maior segurança e intervalos mais longos de rastreamento, mas é menos específico. O Projeto MARTA (Manejo do Risco de Câncer Cervical): avaliação do tratamento e adesão de novas tecnologias, desenvolvido pela Fiocruz Gerência Regional de Brasília – GEREb, tem como objetivo avaliar as novas estratégias de rastreamento, triagem e tratamento cervical baseados em HPV, em populações feminina atendida no (SUS) e/ou em condição de vulnerabilidade e que também têm risco acrescido de desenvolvimento do câncer do colo do útero. Além de implementar a estratégia completa de alto rendimento em uma única visita para a participantes HPV positivo, inserindo ao rastreamento, triagem e tratamento, alcançando as populações elencadas que apresentam dificuldade de acesso aos serviços de saúde. Esse estudo fornecerá uma comparação abrangente de uma estratégia completa de esforço conjunto para prevenir o CCU, além de se tornar uma importante ferramenta para tomada de decisão em saúde, permitindo ao SUS melhorar a prevenção do CCU de populações vulnerabilizadas, no Brasil.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O câncer do colo do útero (CCU) é o quarto mais comum em mulheres em todo o mundo, sendo considerado um importante problema de saúde pública, especialmente nos países em desenvolvimento. A vacinação para prevenir a infecção pelo Papilomavírus humano (HPV) poderia eventualmente possibilitar com sucesso a prevenção primária do CCU, no entanto, pelas próximas décadas, o rastreamento de lesões precursoras continuará a ser essencial no controle da doença. Apesar do excelente desempenho verificado em diversos países de alta renda, os programas de rastreamento baseados na citologia cervical (exame de Papanicolaou), com biópsia dirigida por colposcopia para determinar o tratamento, não contribuíram para o controle global do CCU. A descoberta de que infecções persistentes por treze tipos de HPV geneticamente relacionados causam praticamente todos os casos de CCU levou não apenas ao desenvolvimento de vacinas, mas também de testes de HPV.

O teste de HPV por tipos de HPV de alto risco (hrHPV) apresenta-se mais sensível que a citologia na detecção de lesões pré-câncer/câncer, permitindo maior segurança e intervalos mais longos de rastreamento, mas é menos específico. A grande maioria das infecções desaparece dentro de alguns meses a poucos anos, sem causar danos. Para evitar um longo período de espera para se confirmar a eliminação do vírus ou tratamento excessivo de todas as mulheres HPV positivo, testes de triagem secundários são necessários para identificar aquelas que estão com alto risco de pré-câncer/câncer. O Brasil, apesar de ter um sistema universal de saúde, muitas áreas não têm acesso imediato a uma Unidade Básica de Saúde - UBS, porque vivem em áreas socialmente vulneráveis e marcadas por profundas desigualdades culturais e socioeconômicas, por exemplo, áreas remotas e assentamentos urbanos recentes. Nessas áreas, as populações têm acesso limitado a programas de prevenção baseados na UBS, como o rastreamento do CCU.

O Projeto MARTA (Manejo do Risco de Câncer Cervical): avaliação do tratamento e adesão de novas tecnologias, desenvolvido pela Fiocruz Gerência Regional de Brasília – GERE, tem como objetivo avaliar novas estratégias de rastreamento, triagem e tratamento cervical baseados em HPV, em amostra autocoletada, em serviços na comunidade, na população feminina atendida no SUS e/ou em condições de vulnerabilidade e que, também, têm risco acrescido de desenvolvimento do câncer do colo do útero. Além de implementar a estratégia completa de alto rendimento em uma única visita para a participantes HPV positivo, inserindo ao rastreamento, triagem e tratamento, alcançando as populações elencadas que apresentam dificuldade de acesso aos serviços de saúde. Portanto, esse estudo fornecerá uma comparação abrangente de uma estratégia completa de esforço conjunto para prevenir o CCU, além de se tornar uma importante ferramenta para tomada de decisão em saúde, permitindo ao Sistema Único de Saúde - SUS melhorar a prevenção do CCU de populações vulnerabilizadas, no Brasil.

A pesquisa será conduzida no Centro de Pesquisa MARCO, da Fiocruz Brasília, que é composto por um laboratório e biorrepositório, sendo estruturado para realizar pesquisas com a utilização de tecnologias de alto desempenho na área de prevenção do câncer de colo uterino, como o rastreamento primário por testagem de HPV de alto risco com genotipagem parcial utilizando amplificação isotérmica para PCR em tempo real, e análises integradas cito e histopatológicas. Além de estar preparado para avaliar estratégias de rastreamento ou triagem por metilação do genoma do hospedeiro e HPV, carga viral e genotipagem do HPV com sequenciamento do genoma.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotech (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: ***“Projeto MARTA (Manejo do Risco de Câncer Cervical): avaliação do tratamento e adesão de novas tecnologias”.***

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral

Avaliar novas estratégias de rastreio, triagem e tratamento cervical baseados em HPV, em amostra autocoletada, em serviços na comunidade, na população feminina atendida no SUS e/ou em condições de vulnerabilidade e que, também, têm risco acrescido de desenvolvimento do câncer do colo do útero.

Objetivos Específicos

-Avaliar as novas estratégias de rastreio, triagem e tratamento do colo do útero baseado em HPV, em populações em condição de vulnerabilidade, no Distrito Federal.

-Implementar a estratégia completa de alto rendimento em uma única visita para a participantes HPV positivo, inserindo ao rastreio, triagem e tratamento, alcançando as populações elencadas que apresentam dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

- Avaliar percepções, conhecimento, experiências e atitudes do uso das novas tecnologias para caracterizar aceitação, facilitadores, barreiras e tomada de decisão compartilhada para seguir com a adesão e o melhor tratamento.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária composição da equipe com profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Selecionar os territórios de atuação do Projeto MARTA

Atividade FIOCRUZ:

1.1. Articulação com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal para seleção dos territórios de atuação do projeto

Atividades FIOTEC:

1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto

1.1.2 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;

1.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;

1.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ

1.2. Articulação com a Secretaria da Saúde do Distrito Federal (SES/DF) para seleção dos territórios de atuação do projeto

Atividades FIOTEC:

- 1.2.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.2.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 1.2.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 2: Realizar o rastreio e triagem do HPV em mulheres em condição de vulnerabilidade, no Distrito Federal

Atividade FIOCRUZ:

- 2.1 Realizar O exame de autocoleta para HPV em até 750 mulheres, de 30 a 49 anos, residentes no Distrito Federal

Atividades Fiotec:

- 2.1.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.1.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 2.1.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

- 2.2 Realizar a citologia convencional nas mulheres HPV positivas, que realizaram o exame de autocoleta para HPV, residentes no Distrito Federal

Atividades Fiotec:

- 2.2.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.2.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 2.2.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

2.3 Realizar a citologia de base líquida nas mulheres HPV positivas, que realizaram o exame de autocoleta para HPV, residentes no Distrito Federal

Atividades Fiotec:

2.3.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;

2.3.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;

2.3.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 3: Realizar análise qualitativa em participantes e profissionais de saúde do SUS abordando as percepções, conhecimento, experiências e atitudes do uso das novas tecnologias.

Atividades FIOCRUZ:

3.1 Realizar instrumentos qualitativos em parte das participantes do estudo abordando as percepções, conhecimento, experiências e atitudes do uso das novas tecnologias

Atividades Fiotec:

3.1.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;

3.1.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;

3.1.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

3.2 Realizar instrumentos qualitativos em profissionais da saúde do SUS abordando as percepções, conhecimento, experiências e atitudes do uso das novas tecnologias

Atividades Fiotec:

3.2.1 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;

3.2.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;

3.2.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

3.2.4 Atividades de prestação de contas do projeto

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros) como também de materiais e insumos agrícolas (mudas, ferramentas, adubos) e materiais para biossegurança dos participantes (luvas, máscaras, álcool).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação. É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO		
1	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3	Articulação com SMDF e SES/DF	2	Definição dos territórios de atuação do projeto MARTA	1º mês	12 mês	84.750,00	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
2	2.1 2.2 2.3	2.1.1 a 2.1.3 2.2.1 a 2.2.3 2.3.1 a 2.3.3	Rastreo e triagem	750	Método inovador de rastreo de câncer cérvico uterino desenvolvido e testado, contribuindo para diminuição da mortalidade feminina no DF. E exames de citologia convencional e de base líquida nas mulheres positivas para o HPV.	1º mês	12 mês	620.325,00	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
3	3.1 3.2	3.1.1 a 3.1.3 3.2.1 a 3.2.4	Análise Qualitativa	20	Tratamento das mulheres por meio dos métodos de exérese de zona de transformação (EZT) e	1º mês	12 mês	190.434,90	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC

				termoablação nas mulheres HPV positivas				
Custo total de implementação técnica do projeto							R\$ 895.509,90	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 1.00.000,00 com vigência de 12 (dose) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3	33 - Passagens	1º Mês	12º Mês	0,00
			14 - Diárias	1º Mês	12º Mês	0,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	12º Mês	750,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	12º Mês	84.000,00
			39 - Pessoa Juridica	1º Mês	12º Mês	0,00
			SUBTOTAL			84.750,00
2	2.1 2.2 2.3	2.1.1 a 2.1.3 2.2.1 a 2.2.3 2.3.1 a 2.3.3	33 - Passagens	1º Mês	12º Mês	0,00
			14 - Diárias	1º Mês	12º Mês	0,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	12º Mês	110.325,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	12º Mês	510.000,00
			39 - Pessoa Juridica	1º Mês	12º Mês	0,00
			SUBTOTAL			620.325,00
3	3.1 3.2	3.1.1 a 3.1.3 3.2.1 a 3.2.4	33 - Passagens	1º Mês	12º Mês	0,00
			14 - Diárias	1º Mês	12º Mês	0,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	12º Mês	5.750,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	12º Mês	144.000,00

			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	12º Mês	40.684,90
			SUBTOTAL			190.434,90
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						895.509,90
33 - Passagens				1º Mês	12º Mês	0,00
14 - Diárias				1º Mês	12º Mês	0,00
30 - Material de Consumo				1º Mês	12º Mês	116.825,00
36 - Pessoa Física				1º Mês	12º Mês	738.000,00
39 - Pessoa Jurídica				1º Mês	12º Mês	40.684,90
Despesa operacional e administrativa				1º Mês	12º Mês	84.490,10
Encargos				1º Mês	12º Mês	20.000,00
TOTAL DO CONTRATO						1.000.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1ª	1º mês após assinatura do contrato	90.000,00	1.1	1.1.1 a 1.1.4
			1.2	1.2.1 a 1.2.3
			2.1	2.1.1 a 2.1.3
			2.2	2.2.1 a 2.2.3
			2.3	2.3.1 a 2.3.3
			3.1	3.1.1 a 3.1.3
			3.2	3.2.1 a 3.2.3

2ª	4º mês após assinatura do contrato	473.000,00	1.1	1.1.1 a 1.1.4
			1.2	1.2.1 a 1.2.3
			2.1	2.1.1 a 2.1.3
			2.2	2.2.1 a 2.2.3
			2.3	2.3.1 a 2.3.3
			3.1	3.1.1 a 3.1.3
3ª	8º mês após assinatura do contrato	434.000,00	3.2	3.2.1 a 3.2.3
			1.1	1.1.1 a 1.1.4
			1.2	1.2.1 a 1.2.3
			2.1	2.1.1 a 2.1.3
			2.2	2.2.1 a 2.2.3
			2.3	2.3.1 a 2.3.3
4ª	12º mês após assinatura do contrato	3.000,00	3.1	3.1.1 a 3.1.3
			3.2	3.2.1 a 3.2.3
			1.1	1.1.1 a 1.1.4
			1.2	1.2.1 a 1.2.3
			2.1	2.1.1 a 2.1.3
			2.2	2.2.1 a 2.2.3
	TOTAL	1.000.000,00	2.3	2.3.1 a 2.3.3
			3.1	3.1.1 a 3.1.3
			3.2	3.2.1 a 3.2.4

X . Dotação Orçamentária:

Funcional Programática nº: 10.571.5120.21BF

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 21BF

Fonte de recursos: 1001000000

Elemento de despesa: 33.90.39

PTRES: 241948

Programa de Trabalho: 10.571.5120.21BF.0001

Emenda Parlamentar nº: 44490015 (3738326)

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	Ana Conceição Ribeiro Dantas Saturnino	***.285.624-**	2172232	Coordenadora do projeto	sem bolsa
2	Tainá Raiol Alencar	***.580.701-**	1155008	Equipe do projeto	sem bolsa
3	Dulce Ferraz	***.687.588-**	1447352	Equipe do projeto	R\$ 6.220,00
4	Thaís Tâmara Castro e Souza Minuzzi	***.565.336-**	Não se aplica	Equipe do projeto	R\$ 11.500,00
5	Ana Laura Perez	***.818.141-**	Não se aplica	Equipe do projeto	R\$ 10.000,00

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato:

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

	Aprovado e de acordo,
--	-----------------------

Ana Conceição Ribeiro Dantas
Saturnino
Coordenador do Projeto
Fiocruz Brasília
SIAPE nº 2172232
CPF: ***.285.624-**

Maria Fabiana Damásio Passos
Diretora
Fiocruz Brasília
SIAPE nº 1924283
CPF: ***.903.755-**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Conceição Ribeiro Dantas Saturnino, Responsável de Programas e Projetos**, em 27/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 28/06/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3914345** e o código CRC **AF1352CB**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25027.000256/2024-25

SEI nº 3914345